



PORTOFERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 108/2024

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações sobre nebulização para o combate ao mosquito da dengue.

1. Devido ao número crescente de casos positivos e suspeitos de dengue, haveria a possibilidade de realizar no município a nebulização veicular, "fumacê", para combater o mosquito Aedes Aegypti, mosquito que transmite a Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela?

2. Se sim, quando poderia dar início?

3. Se não, por qual motivo não poderia realizar?

Justificativa:

É importante ressaltar que o veículo percorre as ruas dos bairros aplicando inseticida para conter os impactos das doenças (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela), seguindo todos os critérios técnicos, determinados pelo Controle de Vetores. Para o processo ser efetuado com êxito, a população deve contribuir a partir de alguns cuidados, além de manter todos os cuidados em casa: eliminar recipientes que possam acumular água, para evitar focos do mosquito. A participação da sociedade é fundamental para conquistar o sucesso no combate ao mosquito. A prevenção se faz todos os dias e mantendo um trabalho contínuo, durante todo o ano, ajuda a realizar o combate aos criadouros e à proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

Plenário Syrio Ignátios, 26 de fevereiro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 26/02/2024
DESPACHO: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: